



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj_2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 03/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **LEANDRO DAUTER GONÇALVES DA ROZA**, Matrícula nº 12/0236- GPC, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 03/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar n° 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **LEANDRO DAUTER GONÇALVES DA ROZA**, Matrícula n° 12/0236- GPC, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JANEIRO DE 2022


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **LEANDRO DAUTER GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 12/0236 - GPC, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE
JANEIRO DE 2022


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0143 - GPC, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, Símbolo F.G., Nível FG-1, em substituição a Servidora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189-GPC, em virtude da Ordem de Serviço nº 001/2022, que dispensa as servidoras gestantes do comparecimento presencial ao local de trabalho, em razão do acentuado risco de contaminação por COVID-19, em conformidade com a decisão proferida nos autos da ação civil pública nº 0101161-88.2021.5.01.0511 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE
JANEIRO DE 2022


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE